CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025.

0318/2025

Fica instituído no Calendário Oficial do Munícipio de Fortaleza, o "Dia Municipal do Evangelista Universal (EVG)", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Munícipio de Fortaleza, o "Dia Municipal do Evangelista Universal (EVG)", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de maio.

Art. 2º O "Dia Municipal do Evangelista Universal (EVG)" tem como objetivo:

I) Valorizar o importante trabalho realizado pelo Evangelista Universal com o intuito de estender a mão ao próximo;

II) Desenvolver ações que ofereçam amparo e consolo aos que necessitam, seja na igreja, nas ruas, ou onde quer que haja pessoas necessitadas;

III) Incentivar a prática do bem, a promoção da justiça e a busca pela evangelização.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 MAI 2025
11:05
SERVIDOR

Gabinete do Vereador Ronaldo Martins - Republicanos
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 07 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE
CEP. 60.810-460 - Fone: (85) 3444.8346
E-mail: vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer e valorizar o relevante trabalho desempenhado pelo Evangelista Universal (EVG), uma figura essencial no contexto religioso e social promovido pela instituição religiosa. O Grupo de Evangelização (EVG) representa uma iniciativa organizada e contínua, formada por voluntários comprometidos em propagar a fé cristã, compartilhar a Palavra de Deus e oferecer suporte emocional, espiritual e até mesmo material a pessoas em situação de vulnerabilidade.

O EVG atua como uma extensão do cuidado e da compaixão cristã, promovendo ações que vão além do âmbito eclesiástico, alcançando as ruas, os lares e os ambientes digitais. Um dos projetos mais notáveis é o "Anjos da Madrugada", no qual os evangelistas prestam assistência direta a pessoas em situação de rua, levando alimentos, roupas, palavras de fé e escuta humanizada. Outro trabalho de destaque é o "EVG Consolador", destinado a prestar apoio a famílias enlutadas, oferecendo conforto espiritual e acompanhamento no momento delicado da perda de um ente querido. Essas ações reforçam o compromisso do grupo com o cuidado integral do ser humano.

O verdadeiro evangelista se destaca por sua conduta irrepreensível, seu caráter íntegro e seu total entrega à missão. É um homem ou mulher cheio do Espírito Santo, com sabedoria para discernir situações e sensibilidade para perceber as necessidades espirituais alheias. Ele não se deixa abater pelas adversidades, pois compreende que cada desafio é uma oportunidade para manifestar a fé. Está sempre disponível, vigilante à direção divina e apto a compartilhar as Escrituras com profundidade e clareza.

Dessa forma, o Evangelista Universal representa não apenas um agente de evangelização, mas também um instrumento de transformação social e espiritual. Sua dedicação, sua fé e seu amor ao próximo fazem do seu trabalho uma referência de serviço cristão, merecendo, portanto, todo reconhecimento e valorização por parte da sociedade. A atuação do EVG, por meio de seus diversos projetos, demonstra o poder da solidariedade aliada à fé, cumprindo, assim, com excelência o papel de levar luz onde há escuridão, esperança onde há dor e fé onde há desespero.

Nessa perspectiva e diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____DE _____.

RONALDO MARTINS
Vereador - Republicanos

Gabinete do Vereador Ronaldo Martins - Republicanos
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 07 - Patriolino Ribeiro - Fortaleza/CE
CEP. 60.810-460 - Fone: (85) 3444.8346
E-mail: vereadorronaldomartins@cmfor.ce.gov.br